



19/06/2019

Of. 536/2019 /SGM/P

Brasília, 19 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **DANIEL SILVEIRA**  
Gabinete: 403 Anexo: IV  
N E S T A

**Assunto: Devolução de Proposição**

Senhor Deputado,

1. Reporto-me ao **Projeto de Lei n.º 2.536, de 2019**, de sua autoria, que *"Regulamenta o § 7º do art. 144 da Constituição Federal de 1988, que reconhece a atividade profissional dos agentes de segurança pública do sistema de segurança pública como insalubre e de risco."*.
2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, por contrariar o disposto nos artigos 25 e 61, § 1º, inciso II, alínea "c", da Constituição Federal (art. 137, § 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", do RICD).
3. Esclareço que Vossa Excelência poderá interpor recurso ao Plenário no prazo de cinco sessões, contado a partir da publicação do despacho de devolução do projeto, nos termos do artigo 137, § 2º, do RICD.

Atenciosamente,